

fim de que seja deliberada na primeira Assembleia Geral subsequente à aprovação.

Parágrafo único – Protocolada a proposta de alteração, a Diretoria Executiva providenciará o envio do documento a todos os consorciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento.

Art. 70 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base no Contrato de Consórcio Público, na Lei e nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 71 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, providenciando-se o registro conforme estabelecido na legislação civil.

São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de Dezembro de 2021

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº64/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº64/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA O SERVIDOR GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO.

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido licença prêmio convertida em pecúnia para o servidor:

NOME	PERÍODO	LICENÇA CONCEDIDA
GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO	02/08/2016 à 01/08/2021	03 (três) mês

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019

EMPRESA: **GEOVANE TORRENTE DA SILVA** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

EMPRESA: **STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022, ALTERAÇÃO DE VALOR CORRIGIDO PELO IGP-M DE 2020 E 2021 ALTERANDO DE R\$ 1.450,00 PARA 2.002,00 O VALOR MENSAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Presidente (biênio 2021/2022), o senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/02) e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº **007/2021, MENOR PREÇO POR LOTE;**

LOTE I – Construção sala da Mulher;

LOTE II – Construção do Estacionamento com Cobertura;

LOTE III – Edificação e Ampliação da Área Comum (banheiro, cozinha, almoxarifado/arquivo).

Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, todos os LOTES em favor da licitante: **ABR Construções e Locações EIRELI**, CNPJ nº. 30.264.677/0001-06, pelo valor total de;

LOTE I – 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais);

LOTE II – 73.000,00 (Setenta e três mil reais);

LOTE III – 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de dezembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº. 015/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2021, Contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial atendendo a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, a fim de se estabelecer uma relação entre o poder público com a comunidade, divulgando as ações da Câmara e a sua imagem dando mais visibilidade na imprensa para a divulgação de serviços nas redes sociais, internet, Google, sites, portais de notícias, blogs, entre outros, além do site institucional e Facebook da Câmara Municipal, com cobertura jornalística de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou itinerantes, conforme agenda do Poder Legislativo, acompanhamento dos membros da Mesa Diretora aos eventos oficiais e assessoria de cerimonial, que fazem entre si a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e a Empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa.

A Câmara Municipal, com sede na Praça da Bandeira, nº. 235, bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT, cep: 78170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Manoel Gonçalo de Campos, inscrito no CPF nº 823.217.951-15, portador da Carteira de Identidade nº 11079312, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa, inscrito no CNPJ sob o nº 39.938.988/0001-70, sediada Rua Antonia Maria Martins de Mello, nº. 01, Bairro Nova Livramento, no Mu-